

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03 / 2008

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria MP nº 118, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2008, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas A I da carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 13 (treze) vagas no cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas A I, na cidade do Rio de Janeiro, conforme a distribuição apresentada no **Anexo I** deste Edital.

1.2 A remuneração para o cargo objeto deste Concurso encontra-se no **Anexo II** deste edital.

1.2.1 A remuneração corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE vigente na data de entrada em exercício mais a Gratificação de Desempenho de Atividades em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infra-estrutura de Informações Geográficas e Estatísticas (GDIBGE), e, de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008.

1.2.2 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460/92, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Auxílio Transporte, com base no Art. 7º da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

1.2.3 Poderão ser concedidos benefícios como assistência à saúde do servidor e de seus dependentes, nos valores de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), por pessoa, a título de Assistência Médica (opcional), e de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), por pessoa, a título de Assistência Odontológica (opcional), de acordo com o Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.010, de 9 de março de 2004.

1.3 A relação entre as áreas de conhecimento e os seus requisitos encontra-se no **Anexo III** desse edital.

1.4 As principais atribuições para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas são voltadas para as atividades especializadas de ensino e pesquisa científica, tecnológica e metodológica em matéria estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental; conforme estabelecido no Art.71, I, da Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Medida Provisória nº 441 de 2008.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 A exigência específica para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas A I é possuir diploma de nível superior, em nível de graduação, e pós-graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado. Os pré-requisitos por área de conhecimento constam no Anexo III.

2.2 A validade de participação no Concurso Público estará condicionada ao atendimento, cumulativamente, na data de nomeação, às seguintes condições: **a)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** estar em pleno gozo de seus direitos políticos; **d)** estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; **e)** não estar incompatibilizado para a nova investidura em cargo público, nos termos dispostos no Art. 137 da lei nº 8.112/90; **f)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; **g)** possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; **h)** ser aprovado no concurso público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da área de conhecimento conforme estabelecido no subitem 2.1 e no **Anexo III**; **i)** apresentar os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação com obrigações militares (se do sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado), comprovante de residência, comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado), comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa), 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal (Imposto de Renda) ou Declaração de Isento, quando for o caso; comprovante de escolaridade - conforme estabelecido no subitem 2.1 e no **Anexo III**. Aos candidatos que possuam mestrado em área correlata à solicitada será exigida a apresentação do histórico escolar original em que conste a aprovação, em pelo menos 4 (quatro) das disciplinas citadas no **Anexo III**. Na área de conhecimento de Demografia, o candidato deverá comprovar ter cursado as matérias solicitadas no **Anexo III**.

2.3 Somente serão considerados os títulos de Mestre e Doutor, obtidos por cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Medida Provisória nº 441 de 2008.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas aos portadores de necessidades especiais, conforme distribuição constante do **Anexo I** deste Edital.

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

3.2.1 O candidato portador de necessidades especiais será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para a área de conhecimento a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a portadores de necessidades especiais na área de conhecimento a que concorre, caso existam.

3.3 Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4 As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo e área de conhecimento, de acordo com o expresso no subitem 1.4 e no **Anexo III** deste Edital.

3.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

3.5.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para a ENCE (Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20231-050), mencionando **Concurso Público – Documentação PNE - Pesquisador 2008 IBGE**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.5.2 O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas deverá providenciar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atendendo às seguintes exigências: **a)** ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição; **b)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; **c)** apresentar a provável causa da deficiência; **d)** apresentar os graus de autonomia; **e)** constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10) vigente; **f)** constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; **g)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente - até 6 (seis) meses; **h)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; **i)** no caso de deficiência mental, o laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas e **j)** no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O mesmo não será devolvido, nem será fornecida cópia.

3.5.3 O candidato portador de necessidades especiais que optar por concorrer às vagas reservadas deverá **enviar**, até o último dia de inscrição, impreterivelmente, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme descrito no subitem **3.5.2**, em um envelope lacrado, para a ENCE (situada à Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20231-050), mencionando **Concurso Público – Documentação PNE - Pesquisador 2008 IBGE**.

3.5.4 A não-observância do disposto nos subitens **3.5**, **3.5.2** ou **3.5.3** acarretará a **perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais**.

3.5.5 As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5.6 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição **não será** desta forma considerado. Neste caso, ao candidato portador de necessidades especiais não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

3.6 Os laudos médicos, apresentados pelos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional instituída pelo IBGE, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298/99.

3.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer **conclusivo** observando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e exigências para o cargo, descritas no subitem 1.5 e no **Anexo III** deste Edital, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a CID – Classificação Internacional de Doenças apresentada.

3.6.2 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra esta decisão.

3.6.3 O candidato considerado **inapto** pela equipe multiprofissional será notificado, por meio de telegrama, sobre a impossibilidade de ser nomeado.

3.6.4 Os candidatos cujos laudos médicos forem considerados **inconclusivos**, em desacordo com os requisitos constantes do subitem **3.5.2** ou **não caracterizarem a necessidade especial apresentada**, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID10) vigente, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de **30 de outubro a 16 de novembro de 2008, exclusivamente** na forma descrita neste Edital.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas **somente** via Internet, através do *site* <http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>, de acordo com o subitem **4.4** deste Edital.

4.3 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o seu

conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para a inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** Preencher e enviar o Requerimento de Inscrição disponível no **síte da ENCE** (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>), no período entre **00h00min do dia 30 de outubro de 2008 e 23h59 min do dia 16 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, e imprimir uma cópia; **b)** Imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU, disponibilizada no **síte da ENCE**, devendo o pagamento ser feito no Banco do Brasil S/A. O pagamento **após** o dia **17 de novembro de 2008**, implicará o **cancelamento** da inscrição; **c)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **21 de novembro de 2008**, no **síte da ENCE**.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio da GRU.

4.4.1 O IBGE não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.4.2 No Requerimento de Inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá optar pelas vagas reservadas, observando o disposto nos subitens **3.5, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3**.

4.4.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar sua opção pela área de conhecimento que deseja concorrer.

4.4.3.1 Em atendimento ao disposto no subitem **3.2**, o candidato portador de necessidades especiais que se inscrever para área de conhecimento que não disponha de vagas reservadas para portadores de necessidades especiais concorrerá às vagas de ampla concorrência desta área.

4.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IBGE** o direito de excluí-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

4.7 O candidato que se inscrever mais de uma vez só terá considerada a sua inscrição de data mais recente.

4.8 Após ter sido feita a inscrição, o candidato deverá enviar **até o dia 17 de novembro de 2008**, os seguintes documentos pelo correio, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) na Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20231-050. No envelope do SEDEX deverá estar mencionado **Concurso Público – Pesquisador 2008 IBGE**.

4.8.1 Dentro do envelope do SEDEX deverá haver dois envelopes. No primeiro envelope deverá constar uma cópia impressa do Requerimento de Inscrição preenchido pela Internet, uma cópia legível da Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente **paga** e uma cópia do documento de identidade. Neste envelope deverá constar o nome do candidato e a identificação **Concurso Público – Inscrição - Pesquisador 2008 IBGE**.

4.8.2 No segundo envelope, devidamente lacrado, o candidato deverá entregar o seu Curriculum Vitae (conforme estabelecido nos subitens 10.2 e 10.3) e uma cópia autenticada em cartório de cada um dos seus títulos, ver item 10 e seus subitens. As páginas deverão ser numeradas e rubricadas e no envelope devem ser mencionados o nome do candidato e a identificação **Concurso Público – Títulos - Pesquisador 2008 IBGE**.

4.8.3 Aqueles que desejarem, poderão entregar a documentação solicitada, na forma acima definida, diretamente no Gabinete da Coordenação Geral da ENCE, no endereço citado, **até o dia 17 de novembro de 2008, de segunda a sexta-feira, no período de 13:30 h às 17:30 h**.

4.9 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.9.1 O valor da taxa de inscrição **não será** devolvido em hipótese alguma.

4.9.2 **Não será** permitida a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.9.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o dia **17 de novembro de 2008**, conforme o prazo estabelecido no subitem **4.4** deste Edital. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão da Guia de Recolhimento da União (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). A Guia de Recolhimento da União a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquela associada ao Requerimento de Inscrição enviado.

4.9.4 O pagamento da taxa de inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem **4.4** deste Edital será considerado como inscrição fora do prazo.

4.9.5 Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque e o mesmo seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita.

4.10 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item **4** deste Edital e todos os seus subitens.

4.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **e** forem membros de família de baixa renda.

ATENÇÃO: Entende-se por família de baixa renda, conforme o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.

4.12 As condições listadas no subitem **4.11** deverão ser declaradas por meio do preenchimento do “Requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição”, de acordo com o modelo que será disponibilizado no período entre 00h00min do dia **30 de outubro de 2008** e 23h59 min do dia **07 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>.

ATENÇÃO: No requerimento deverão constar, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social – NIS -, atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, conforme estabelecido no subitem 4.11.

4.12.1 O interessado que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá, inicialmente, preencher o requerimento de inscrição disponibilizado na forma do item 4.4 (contudo não efetuando o pagamento da Guia de Recolhimento), anexá-lo ao “Requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição” mencionado no subitem anterior, e enviar todos os documentos pelo Correio, impreterivelmente até **08 de novembro de 2008**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à ENCE (situada à Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20231-050), mencionando **“Solicitação de Isenção - Concurso Público – Pesquisador 2008 IBGE”**.

4.12.1.1 O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.12.1.2 Para efeito de verificação da validade do requerimento de isenção será considerada a data de postagem do envelope contendo os documentos enviados, que deverá, obrigatoriamente, ser **até o dia 08 de novembro de 2008**.

4.12.1.3 Aqueles que desejarem, poderão entregar a documentação solicitada, na forma acima definida, diretamente no Gabinete da Coordenação Geral da ENCE, no endereço citado, **até o dia 8 de novembro de 2008, de segunda a sexta-feira, no período de 13:30 h às 17:30 h**.

4.12.2 Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.12.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.12.4 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo ao IBGE a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo com o aqui estipulado.

4.12.5 O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.12.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **14 de novembro de 2008**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>.

4.12.7 Aos candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas será facultado o pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado impreterivelmente até às **23h59min do dia 17 de novembro de 2008**, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, disponibilizada **no site da ENCE** (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>) pelo IBGE quando da divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção. O candidato que não efetuar o pagamento na data estabelecida não participará do Concurso Público.

4.12.8 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma do subitem anterior deverá enviar o respectivo comprovante do recolhimento bancário até as **15h00min do dia 18 de novembro de 2008**, via fax nº. (21) 21420501, caso contrário, não poderá participar do Concurso Público.

4.13 Outras orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no **site da ENCE** (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>).

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.1 As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), à área de conhecimento para o qual deseja concorrer à vaga, ao tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), e, se for o caso, às condições diferenciadas oferecidas, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis, a partir do dia **21/11/2008**, no **site da ENCE** (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>), podendo o candidato efetuar a consulta e/ou impressão destas informações. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. As informações também poderão ser obtidas pelos seguintes telefones: (21) 2142-4677; 2142-4679; 2142-4682 no horário das 09:00 às 17:00 h, horário de Brasília.

5.2 Caso o candidato constate que as informações referentes à área de conhecimento, ao tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portador de necessidades especiais), ou condição diferenciada de provas não correspondem ao preenchido no Requerimento de Inscrição, bem como se a sua inscrição não tiver sido aceita, o mesmo deverá entrar em contato por telefone: (21) 2142-4677; 2142-4679; 2142-4682, no horário de 9h às 17h, horário de Brasília, impreterivelmente até o dia **24 de novembro de 2008**.

5.2.1 Em caso de divergência na área de conhecimento, no tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais) e, se for o caso, condições especiais oferecidas, será verificado o recebimento da documentação enviada pelo candidato e, caso seja constatado erro, o mesmo será corrigido.

5.2.2 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem **5.2** deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato a opção da área de conhecimento e o tipo da vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais) informados na consulta via Internet e a situação de inscrição do mesmo.

5.3 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala das mesmas.

5.4 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

6 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Para as áreas de conhecimento de **Estatística e Matemática**, a seleção compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

Primeira – Prova Discursiva;

Segunda - Prova Didática;

Terceira - Análise de Títulos.

6.2 Para as áreas de conhecimento de **Análise Ambiental, Demografia, Análise Agropecuária e Geociências**, a seleção compreenderá 2 (duas) etapas, a saber:

Primeira – Prova Discursiva;

Segunda - Análise de Títulos.

6.3 As etapas do certame terão pesos diferenciados, conforme determinado no subitem 12.1.

6.4 Para melhor entendimento das etapas a serem aplicadas deve-se observar os itens 8, 9 e 10 e seus subitens constantes deste Edital e o anexo IV. As datas das diferentes etapas estão descritas no anexo VIII.

7 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas do concurso serão realizadas na ENCE, à Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza, na cidade do Rio de Janeiro, conforme o anexo VIII.

7.2 A critério da ENCE, as provas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana.

7.3 Não é necessária a apresentação da confirmação de inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, com antecedência de **uma hora** do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 Serão considerados documentos oficiais de identidade aqueles que, para todos os fins legais, possuírem validade em todo o território nacional e que contenham a fotografia do candidato.

7.4.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.4.2 **O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.**

7.4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados e da assinatura em formulário próprio.

7.4.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

7.5 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer etapa, bem como sua aplicação fora da data, horário e local predeterminados.

7.6 **São vedados:** o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares.

7.6.1 A **ENCE** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.7 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que inserir no caderno de respostas da Prova Discursiva o seu nome, sua assinatura ou qualquer tipo de identificação.**

7.7.1 O descumprimento do descrito no subitem 7.7 deste Edital implicará a **eliminação** do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.8 Não é permitida a solicitação de alteração da área de conhecimento e do tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), seja qual for o motivo alegado.

7.9 A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas.

7.10 Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados: **a)** após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; **b)** somente depois de decorrida uma hora do início da Prova Discursiva, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e o seu caderno de respostas e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas antes desse período, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local; **c)** ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da prova faltando uma hora para o término das Provas Discursivas; **d)** ao terminar a Prova Discursiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões e o seu caderno de respostas da prova, ressalvado o disposto na alínea "c", e **e)** os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da Prova Discursiva e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.11 Será excluído do Concurso Público o candidato que: **a)** chegar ao local de provas após o horário Previsto para o início das mesmas; **b)** durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; **c)** for surpreendido na sala de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc); **d)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante as provas; **e)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; **f)** for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente durante a realização do Concurso Público, assim como o que proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigíveis de um servidor público; **g)** não realizar as provas, ausentar-se da sala sem justificativa ou sem autorização, antes de ter concluído as provas, portando ou não o caderno de respostas relativo à Prova Discursiva; **h)** não devolver o caderno de respostas; **i)** deixar de assinar a lista de presença; **j)** não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; **k)** quando, após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos; e **l)** não manter atualizado seu endereço junto ao IBGE.

8 - DA PROVA DISCURSIVA

8.1 A Prova Discursiva terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será aplicada para todas as áreas de conhecimento.

8.1.1 Os conteúdos programáticos das provas discursivas, por área de conhecimento, assim como as suas bibliografias, estão disponíveis no Anexo VII.

8.2 Esta etapa, de caráter eliminatório, poderá ter até 10 questões e valerá no máximo 100 pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos (sessenta por cento da prova) será automaticamente excluído do Concurso Público. A lista dos candidatos habilitados para a 2a Etapa, conforme os subitens 6.1 e 6.2, será divulgada em Edital publicado a partir do dia 10 de dezembro de 2008, no site da ENCE (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>).

9 - DA PROVA DIDÁTICA (Somente para as áreas de conhecimento Estatística e Matemática)

9.1 Os aprovados na Prova Discursiva serão convocados para a Prova Didática, mediante Edital, publicado a partir do dia 10 de dezembro de 2008, no *site* da ENCE (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>).

9.2 A Prova Didática será na forma de aula, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos.

9.3 Será sorteado um ponto, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da prova, de um conjunto de 10 pontos definidos com antecedência e divulgados junto com a convocação que se refere ao item 9.1. Todos os candidatos habilitados para a Prova Didática serão avaliados no mesmo ponto sorteado, versando sobre as disciplinas e a bibliografia da respectiva área de conhecimento, constantes do Anexo VII.

9.4 Será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática, respeitando datas e horários pré-estabelecidos no Edital referido no item 9.1. O sorteio será realizado na ENCE, em local e horário a ser divulgado no *site* da ENCE (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>).

9.5 Na Prova Didática, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado; à capacidade de expor idéias sobre o tema sorteado ao nível do aluno; à objetividade; ao domínio do tema sorteado e atualidade do candidato; à didática do candidato (clareza na exposição, linguagem adequada, uso adequado do tempo, voz, uso de exemplos, citação de referências bibliográficas, uso apropriado de material de apoio); à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula e a capacidade de motivar. Finda a apresentação, segue-se a arguição pelos membros da Comissão Examinadora que avaliarão o conhecimento (domínio e atualidade do candidato), a capacidade de organizar idéias e a didática do candidato.

9.6 O tempo gasto com perguntas feitas pela Comissão Examinadora, somado aos respectivos tempos de resposta do candidato, não pode exceder 10 (dez) minutos para cada membro da Comissão Examinadora. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem).

9.7 A Nota Final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

9.8 A Prova Didática será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo vedado ao público argüir quaisquer dos candidatos.

10 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

10.1 A análise de títulos, aplicável a todas as vagas, terá caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos, e será realizada pela Banca Examinadora observada a pontuação pré-estabelecida no Anexo IV deste Edital, em função do *Curriculum Vitae* (CV) e dos títulos apresentados.

10.2 O *Curriculum Vitae* deve ser no formato do CV Lattes, definido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, cujos sistemas estão disponíveis na página <http://lattes.cnpq.br/>.

10.3 Para fins de comprovação de títulos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Disciplinas ministradas – Declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino onde foi ministrada a disciplina, constando informações referentes ao nome da disciplina, curso (Bacharelado ou Pós-graduação), Departamento ou Instituto onde foi ministrada a disciplina, carga horária e período de realização.

b) Orientações e participações em Bancas Examinadoras - Declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino, ou cópia autenticada da Ata de Defesa da dissertação ou tese;

c) Artigos publicados ou trabalhos em Anais – Apresentar fotocópia dos artigos e trabalhos conforme consta na publicação dos mesmos;

d) Livros publicados – Apresentar fotocópia da capa e contracapa do livro;

e) Capítulos de Livros - Apresentar fotocópia da capa e contracapa do livro e do Capítulo do Livro.

10.4 A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário que constem mudança de função), de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. A declaração do empregador referente aos requisitos e/ou experiências solicitadas deverá ser emitida através de papel timbrado de instituição de direito público ou privado, legalmente constituída, assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado.

Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

10.5 O tempo de serviço prestado como autônomo ou pessoa jurídica poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) ou de pessoa jurídica comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

10.6 A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

10.7 Os candidatos que não entregarem os títulos conforme determina o item 4.8.2 não serão pontuados.

10.8 Os candidatos não aprovados na etapa da Prova Discursiva não terão os seus títulos avaliados.

11 - DOS RECURSOS

11.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do Concurso Público.

11.1.1 No caso do resultado da Análise de Títulos admitir-se-á o pedido de revisão na contagem de pontos.

11.2 O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre à ENCE;

b) interposto nas datas estabelecidas no Anexo VIII;

c) entregue, em mãos, no Gabinete da Coordenação Geral da ENCE, Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – RJ;

11.3 Será indeferido liminarmente o pedido de recursos apresentado fora do prazo estipulado neste Edital.

11.4 As alterações de notas que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de Edital a ser publicado no *site* da ENCE (<http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>).

12 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1 A nota final do candidato será calculada da seguinte forma, onde Nf é a nota final, Nd é a nota da Prova Discursiva, No é a nota da Prova Didática e Nt é a nota da Análise de Títulos:

Para candidatos as Áreas de Conhecimento: Estatística e Matemática:

$$Nf = \{(Nd \times 5) + (No \times 3) + (Nt \times 2)\}/10$$

Para candidatos as Áreas de Conhecimento: Demografia e Análise Agropecuária:

$$Nf = \{(Nd \times 7) + (Nt \times 3)\}/10$$

Para candidatos as Áreas de Conhecimento: Análise Ambiental e Geociências:

$$Nf = \{(Nd \times 6) + (Nt \times 4)\}/10$$

12.2. Somente será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Discursiva.

12.3 Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios definidos no item 12.2 deste Edital, serão ordenados e classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final na área de conhecimento para qual concorre

12.4 A classificação será feita por área de conhecimento e em ordem decrescente da nota final.

12.5 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

a) maior nota na Prova Discursiva;

b) maior nota na Prova Didática (se for o caso); ou

c) maior nota na Análise de Títulos.

12.6 Todos os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 12.5.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O resultado final do Concurso Público será homologado através de Edital, mediante publicação no Diário Oficial da União, contendo somente os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final em até 2 (duas) vezes o número de vagas existentes para cada área de conhecimento de acordo com o quadro apresentado no Anexo II, obedecendo a estrita ordem de classificação.

13.2 O prazo de validade do Concurso Público, contado a partir da data da homologação dos resultados, será de 1 (um) ano prorrogável por igual período de acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não-convocados até o limite de 50% (cinquenta por cento) a mais do que o quantitativo original de vagas.

14 - DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

14.1 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho das atribuições do cargo na área de conhecimento, para adquirir a estabilidade.

14.1.1 Ao candidato em efetivo exercício não serão facultados, por um período mínimo de 03 (três) anos, pedidos de transferência, redistribuição, remoção ou licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, salvo por imposição legal ou interesse do IBGE.

14.1.2 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para realizar trabalhos em diferentes regiões do País.

14.1.3 Os candidatos empossados poderão ser lotados nas unidades do IBGE especificadas no anexo I.

14.2 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

14.3 Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência direta, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

14.3.1 O candidato deverá, para este fim manter seu endereço atualizado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, encaminhando as alterações por escrito à ENCE (Rua André Cavalcanti, 106 – Santa Tereza – Rio de Janeiro – RJ) ou pelo telefone (21) 2142-4677; 2142-4679; 2142-4682.

14.4 A Posse do candidato somente se dará após ter sido considerado apto na inspeção médica realizada pelo IBGE.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado das etapas do Concurso Público através da página da ENCE: <http://www.ence.ibge.gov.br/concurso2008>.

15.2 O resultado final do concurso de que trata este Edital será divulgado no Diário Oficial da União.

15.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e, no caso dos candidatos que venham a ser lotados na ENCE, as horas de trabalho podem ser distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, inclusive no turno da noite, e aos sábados, no turno da manhã.

15.4 O IBGE terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

15.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

15.6 O reajuste dos vencimentos se fará na forma da Lei.

15.7 Todas as pessoas nomeadas para os cargos do presente Concurso Público estarão sujeitas ao regime estatutário, subordinado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, Lei 8112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos da Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatística pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Medida Provisória nº 441 de 2008.

15.8 O candidato que não lograr aprovação no concurso terá o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos, na ENCE. Findo este prazo, o IBGE poderá destruir os documentos porventura não retirados.

15.9 Os casos omissos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2008

EDUARDO PEREIRA NUNES
Presidente da Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Anexo I
Quadro de Vagas por Área de Conhecimento

Cargo	Área de Conhecimento	Vagas de		Total de Vagas	Código
		Ampla concorrência	Portadores de Necessidades Especiais		
Pesquisador	Análise Ambiental	1	-	1	P01
Pesquisador	Demografia	2	-	2	P02
Pesquisador	Estatística	5	1	6	P03
Pesquisador	Análise Agropecuária	1	-	1	P04
Pesquisador	Geociências	1	-	1	P05
Pesquisador	Matemática	2	-	2	P06

OBSERVAÇÃO: 1) Os candidatos empossados poderão ser lotados em qualquer uma das unidades do IBGE localizadas nos complexos Av. República do Chile, Rua André Cavalcanti e Parada de Lucas.

Anexo II
Remuneração do cargo de Pesquisador

Classe	Padrão	Vencimento básico R\$	Retribuição por Titulação		GDIBGE ⁽¹⁾ R\$	Remuneração bruta ⁽²⁾ (R\$)			
			Mestrado R\$	Doutorado R\$		Se	Mestre	Se	Doutor
A	I	3.475,87	695,00	1.217,00	2.576,80	6.747,67		7.269,67	

⁽¹⁾ GDIBGE: Atualmente a gratificação pode chegar a valer até 100 pontos (composto por até 80 pontos decorrente da avaliação de desempenho institucional, e até 20 pontos resultante da avaliação de desempenho individual). De acordo com a legislação vigente, o cálculo para aqueles que ingressam no IBGE é feito com base em 80 pontos, o valor do ponto é de R\$ 32,21, conforme previsto no Anexo XCVI da MPV nº 441, de 29/08/2008 que estabelece o Anexo XV-A da Lei nº 11.355, de 19/10/2006, permanecendo assim até a primeira avaliação de desempenho do servidor que venha surtir efeito financeiro, conforme determina a MP 441 de 2008. É importante que fique claro que esta gratificação poderá variar para mais ou para menos em função do desempenho institucional e individual.

⁽²⁾ Após ser processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha surtir efeito financeiro, o total da remuneração bruta, poderá chegar a R\$ 7.391,87 para os portadores de título de Mestre e de R\$ 7.913,87 para os portadores de título de Doutor.

Anexo III
Pré-requisitos por Área de Conhecimento

Área de Conhecimento	Pré-requisitos
Análise Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Ter graduação em qualquer área de formação; • Habilitação <u>mínima</u> de curso de mestrado em Estatística ou área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter cursado com aprovação, em nível de um curso de mestrado e/ou doutorado, pelo menos quatro das seguintes disciplinas: Cálculo das Probabilidades; Inferência Estatística; Modelos Lineares; Modelos Lineares Generalizados; Séries Temporais; Teoria da Amostragem; Análise de Dados Amostrais, Análise Multivariada e Planejamento de Experimentos).
Demografia	<ul style="list-style-type: none"> • Ter graduação em qualquer área de formação; • Ter habilitação <u>mínima</u> de curso de mestrado em Demografia, tendo cursado com aprovação, em nível de mestrado e/ou doutorado, pelo menos três das seguintes disciplinas: Estudos Populacionais; Fecundidade; Mortalidade; Projeções Populacionais e Migrações;
Estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Ter graduação em qualquer área de formação; • Ter capacidade de planejar e ministrar aulas, em nível de Graduação e Pós-Graduação, em disciplinas constantes dos Anexos V e VI; • Ter habilitação <u>mínima</u> de curso de mestrado em Estatística ou área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter cursado com aprovação, em nível de um curso de mestrado e/ou doutorado, pelo menos quatro das seguintes disciplinas: Cálculo das Probabilidades; Inferência Estatística; Modelos Lineares; Modelos Lineares Generalizados; Séries Temporais; Teoria da Amostragem; Análise Multivariada e Planejamento de Experimentos);
Análise Agropecuária	<ul style="list-style-type: none"> • Ter graduação em qualquer área de formação; • Ter habilitação <u>mínima</u> de curso de mestrado em Economia e/ou Agronomia, em área de concentração de Economia Agrícola ou área correlata;
Geociências	<ul style="list-style-type: none"> • Ter graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura • Habilitação <u>mínima</u> de curso de mestrado em Ciências Cartográficas, Geodésicas ou Geomática.
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Ter graduação em qualquer área de formação; • Ter capacidade de planejar e ministrar aulas, em nível de Graduação e Pós-Graduação, em disciplinas constantes dos Anexos V e VI; • Ter habilitação <u>mínima</u> de curso de mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada.

Anexo IV
Critérios para Análise e Pontuação dos Títulos

Áreas de Conhecimento: Estatística e Matemática

Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
Título na área de conhecimento da vaga	Diploma de doutorado.	10	10
Atividade de ensino superior na área de conhecimento da vaga	Disciplina ministrada na área de Estatística ou Matemática, em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mínimo de 45 horas/aula) e/ou em nível de graduação (mínimo de 60 horas/aula).	2	14
	Orientação de tese de doutorado aprovada	2	6
	Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1	5
	Orientação de monografia de graduação aprovada	1	5
	Participação em banca examinadora de doutorado/mestrado	1	5
Experiência Profissional na área de conhecimento da vaga	Anos de experiência profissional na área (exceto docência)	1	5
Produção bibliográfica na área de conhecimento da vaga pleiteada	Artigos publicados em periódicos internacionais indexados	2	10
	Artigos publicados em periódicos nacionais indexados	1	10
	Trabalhos completos em anais de congressos internacionais	1	5
	Trabalhos completos em anais de congressos nacionais	1	5
	Livros publicados	5	10
	Capítulos de livros científicos	2	10

Áreas de Conhecimento: Demografia e Análise Agropecuária

Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
Titulação e experiência profissional	Diploma de doutorado.	40	40
	Experiência profissional em ambiente de pesquisa e desenvolvimento em área de aplicação estatística.	4 pontos por ano	40
Produção bibliográfica na área de conhecimento da vaga pleiteada	Artigos publicados em periódicos internacionais indexados	1	4
	Artigos publicados em periódicos nacionais indexados	1	4
	Trabalhos completos em anais de congressos internacionais	0,5	2
	Trabalhos completos em anais de congressos nacionais	0,5	2
	Livros publicados	2	4
	Capítulos de livros científicos	1	4

Área de Conhecimento: Análise Ambiental

Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
Titulação e experiência profissional	Diploma de Doutorado	10	10
	Experiência profissional em ambiente de pesquisa, desenvolvimento e/ou produção na área de recursos naturais e meio ambiente, com foco em Indicadores Ambientais, Indicadores de Desenvolvimento Sustentável e/ou Estatísticas Ambientais	5 pontos por ano	40
	Exercício de gerência de projetos/equipes	5 pontos por ano	40
	Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais	2	4
Produção bibliográfica na área de conhecimento da vaga pleiteada	Artigos publicados em publicações específicas da área.	1	2
	Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1	2
	Livros ou capítulos de livros publicados	1	2

Área de Conhecimento: Geociências

Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
Titulação e experiência profissional	Diploma de Doutorado	10	10
	Experiência profissional, em ambiente de pesquisa, desenvolvimento e/ou produção, na área de Tecnologia da Informação com foco em Geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográfica	5 pontos por ano	40
	Exercício de gerência de projetos/equipes	5 pontos por ano	40
	Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	2	4
Produção bibliográfica na área de conhecimento da vaga pleiteada	Artigos publicados em publicações específicas da área.	1	2
	Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	1	2
	Livros ou capítulos de livros publicados.	1	2

Anexo V

CURSO DE GRADUAÇÃO – Bacharelado em Estatística

A) ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA

Disciplinas
Análise das Séries Temporais
Análise Estatística
Análise Multivariada
Cálculo das Probabilidades I
Cálculo das Probabilidades II
Controle Estatístico de Qualidade
Estatística Aplicada I
Estatística Aplicada II
Estatística Documentária
Estatística Geral I
Estatística Geral II
Inferência Estatística
Métodos não Paramétricos
Modelos Lineares
Modelos Lineares Generalizados
Pesquisa e Análise de Mercado
Pesquisa Operacional I
Pesquisa Operacional II
Planejamento de Experimentos
Planejamento e Pesquisa
Processos Estocásticos
Tecnologia da Amostragem I
Tecnologia da Amostragem II

B) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

Disciplinas
Cálculo I
Cálculo II
Cálculo III
Cálculo IV
Cálculo Numérico
Computação
Teoria das Matrizes I
Teoria das Matrizes II

Anexo VI

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - Especialização

- ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA

Disciplinas
Estatística aplicada a estudos ambientais I
Estatística aplicada a estudos ambientais II

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - MESTRADO

- ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA

Disciplinas
Amostragem
Análise de dados amostrais
Análise multivariada
Análise de sobrevivência
Estatística espacial
Estatística Social I
Estatística Social II
Modelos estruturais para séries temporais
Modelos lineares generalizados

Observação: Anexos V e VI - Os programas das disciplinas estão disponíveis na Internet: <http://www.ence.ibge.gov.br>

Área: Análise Ambiental

Conteúdo Programático

Unidade I – Análise exploratória de dados. Medidas de resumo. Introdução a Probabilidade e Variáveis Aleatórias; Introdução à Inferência Estatística; Censos, amostras e registros administrativos; Inferência Estatística;

Unidade II – Indicadores: conceitos básicos, critérios de classificação e propriedades desejáveis. Fontes de dados e indicadores. A concepção de sistemas de informação. Indicadores compostos ou sistemas de indicadores, vantagens e desvantagens. Métodos de aglutinação de indicadores. Mapeamento temático. Mapeamento de uso e cobertura da terra;

Unidade III - Produção e Análise de Indicadores Socioambientais. Recomendações de organismos multilaterais para sistemas de indicadores ambientais e de desenvolvimento sustentável. Modelo Pressão-Estado-Resposta (PER). Índice de Desenvolvimento Humano, Índice de Sustentabilidade Ambiental, Pegada Ecológica. As Metas do Milênio e seus Indicadores. Indicadores de desenvolvimento sustentável.

Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. São Paulo: Editora Saraiva, 2002, 5a edição.

ESTY, D.C. et. al. 2005 Environmental Sustainability Index: benchmarking national environmental stewardship. New Haven, Conn.: Yale Center for Environmental Law & Policy. 2005. 403 p. Disponível em: <<http://sedac.ciesin.columbia.edu/es/esi/ESI2005.pdf>>

INDICADORES de desenvolvimento sustentável – Brasil 2002. Rio de Janeiro, IBGE, 2002.

INDICADORES de desenvolvimento sustentável – Brasil 2004. Rio de Janeiro, IBGE, 2004.

INDICADORES de desenvolvimento sustentável – Brasil 2008. Rio de Janeiro, IBGE, 2008.

JANNUZZI, P. Indicadores Sociais no Brasil – Conceitos Fontes de Dados e Aplicações Alínea Editora 2001

JANNUZZI, P. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. Revista de Administração Pública 36 (1) jan-fev 2002

QUIROGA, R. M. Indicadores de Sostenibilidad ambiental y de Desarrollo Sostenible: Estado del Arte y Perspectivas. Serie Manuales Setembro 2001 Cepal

PNUD - Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/atlas/instalacao/index.php>>.

OCDE Rumo ao Desenvolvimento Sustentável: Indicadores Ambientais – série Cadernos de Referência Ambiental v. 9 - CRA 2002

OECD, European Commission, Joint Research Centre. Handbook on Constructing Composite Indicators: Methodology and User Guide. OECD Publishing. Disponível em <<http://213.253.134.43/oecd/pdfs/browseit/3008251E.PDF>>.

ROMEIRO, A.R. (org). *Avaliação e contabilização de impactos ambientais*. Campinas: Editora da UNICAMP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. 399 p.; pp 271-297

RYTEN, J. Should there be a Human Development Index? Statistique, Développement et Dorits de l'Homme Seminar, Montreaux, Setembro, 2000.

SALTELLI, A. et. al. Composite indicators - the controversy and the way forward. Palermo, OECD World Forum on Key Indicators. 2004. 17 p. Disponível em: < <http://www.oecd.org/dataoecd/40/50/33841312.doc>>. Acesso em: mar. 2005.

UTTTS, J. M. (1999). *Seeing Through Statistics*, 2ª edition, Duxbury Press.

VEIGA, J. E. da. *Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. 200 p.

COCHRAN, W.G. *Sampling Techniques*, John Wiley, 1977.

HOEL, P. G PORT. S. C; STONE, C. J. *Introdução à teoria da probabilidade*. Rio de Janeiro :Interciência, 1978.269p.

MOOD, Alexander M., GRAYBILL, Franklin A.; BOES, Duane C. *Introduction to the theory of statistics*.3rd ed. New York: McGraw-Hill, 1974.

LARSON, H. J. *Introduction to probability theory and statistical inference*. 3rd.Ed. New York: Wiley, 1982.637p.

Área: Demografia

Conteúdo Programático

UNIDADE I (Introdução)

Definição; Natureza e método da Demografia; Conceitos demográficos básicos; Transição Demográfica e Epidemiológica; Evolução da População (Mundo, América Latina e Caribe); Fonte dos dados demográficos; Problemas no registro de nascimentos e óbitos; Componentes da Dinâmica Demográfica; Análises Transversal e Longitudinal.

UNIDADE 2 (Fecundidade)

Conceitos; Informações Básicas; Medidas do nível da fecundidade; Padrões de Fecundidade, Influência dos níveis de mortalidade na taxa líquida de reprodução; Indicadores do nível da fecundidade; Fatores extrínsecos à fecundidade; Influência dos fatores estruturais nos diferenciais de fecundidade entre regiões utilizando os indicadores; Padronização direta.

UNIDADE 3 (Mortalidade)

Conceitos; Indicadores do nível da mortalidade; Influência da estrutura etária na taxa bruta de mortalidade; Padronização por método direto; Mortalidade Infantil (Gráfico de Léxis), Mortalidade neonatal e pós-neonatal; Tábuas de Mortalidade : Conceito; Funções da tábua ($l_x, nq_x, nq_x, np_x, nL_x, T_x, e_x, nm_x$); Funções no caso contínuo; Vidas médias: diferida, temporária e interceptada; Transformação da taxa central de mortalidade em probabilidades de morte; Construção da Tábua; Tábuas modelo de mortalidade; A taxa instantânea de mortalidade; A probabilidade de sobrevivência entre dois grupos de idades consecutivos (Relações para projetar e retroprojetar uma população).

UNIDADE 4 (Modelos de Crescimento Demográfico)

Caso Contínuo (taxa instantânea de variação); Caso Discreto (taxa média geométrica anual de crescimento); Modelo Malthusiano.

UNIDADE 5 (Utilização de probabilidades de sobrevivência)

Utilização das probabilidades de sobrevivência para projetar e retroprojetar uma população; Projeção de uma estrutura censitária para comparar com a estrutura do censo seguinte; Estimação de uma taxa bruta média anual de natalidade a partir de uma retroprojeção populacional; Estimação dos nascimentos a partir de uma retroprojeção de população por idade simples. O Método das Componentes Demográficas - Projeção dos níveis e padrões de fecundidade e de mortalidade; hipóteses de migração.

UNIDADE 6 (Métodos Indiretos)

Métodos Indiretos para a estimativa dos níveis de fecundidade e de mortalidade; Métodos Indiretos para a estimativa do subregistro de óbitos: Método proposto por Courbage&Fargues; Equação de balanço. Métodos indiretos para a estimativa do saldo migratório.

UNIDADE 7 (Projeção de população por sexo e idade para pequenas áreas - municípios)

O método de Duschesne

UNIDADE 8 (Populações Teóricas)

Populações Estáveis: Conceito; População quase estáveis : Conceito; A população malthusiana: Conceito; Taxa intrínseca de crescimento natural; Intervalo médio entre duas gerações sucessivas.

UNIDADE 9 (Estatística)

Conceitos Básicos de Probabilidade; Probabilidade condicionada; Variáveis aleatórias discretas; Função de Probabilidades; Função de Distribuição (definição e propriedades); Distribuições Condicionais; Variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); Momentos de uma distribuição: Valor esperado e variância; Soma de variáveis aleatórias independentes; Distribuições das Estatísticas de Ordem; Lei dos Grandes Números; Convergência em Distribuição; Teorema Central do Limite; Processos Estocásticos: Cadeias e Processos de Markov.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, Fernando R. P. de C. e & SENNA, Janaína, R.X. Tábuas de mortalidade por sexo e grupos de idade: Grandes Regiões e Unidades da Federação. Textos para Discussão, Nº 20. Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005. 161 p
- ALBUQUERQUE, Fernando R. P. de C. e & NASCIMENTO, Maria Lucia P. do. Influência da Mortalidade nos níveis de fecundidade da população brasileira e o intervalo médio entre duas gerações sucessivas – 1980, 1991, 2000 e 2005 . Textos para Discussão, Nº 29. Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2008. 37 p
- CAMISA, Z.C. Introducción al Estudio de la Fecundidad. San José de Costa Rica: Celade, Abril 1975. (Série B; n.1007).
- BRASS, Willian. Methods for Estimating Fertility and Mortality from Limited and Defective Data. Chapel Hill: The University of North Carolina at Chapel Hill, Carolina Population Center, 1975.
- CARVALHO, J. A. M. Estimativas indiretas e dados sobre migrações: uma avaliação conceitual e metodológica das informações censitárias recentes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v.2, n.1, p.31-73, jan./jun. 1985.
- CARVALHO, José Alberto Magno de, SAWIER, Diana Oya e RODRIGUES, Roberto do Nascimento. *Introdução a Alguns Conceitos Básicos e Medidas em Demografia*. Belo Horizonte: ABEP, 1994; 63 pp.
- CENTRO LATINO AMERICANO DE DEMOGRAFIA. Métodos para proyecciones demográficas. San José, 1984.
- DUCHESNE, Louis. Proyecciones de población, por sexo y edad, para áreas intermedias y menores: Método Relación de Cohortes". CELADE Y Agencia Canadiense para el Desarrollo Internacional. Santiago, diciembre, 1987.
- ELIZAGA, J.C. Método Demográfico para el Estudio de la Mortalidad. Santiago de Chile: Celade, 1969. 195p. (Série E; n.4).
- SHRYOCK, H.S.; Siegel, J.S. The Methods and Materials of Demography. Washington, D.C. Bureau of the Census, Department of Commerce, 1975. 2v
- El Concepto de Poblacion Estable: Aplicacion al Estudio de la Poblacion de Paisas que no Tienem Buenas Estadísticas. Nueva York: Naciones Unidas, 1970.
- KEYFITZ, N. Introduction to the Mathematics of Population. Reading, Mass.: Addison-Wesley, 1968. 450p.
- MANUAL X.: Técnicas Indirectas de Estimación Demográfica. Nueva York. Naciones Unidas, 1986. 318p.
- NEWELL, Colin. *Methods and Models in Demography*. Londres:Belhaven Press, 1988: 217 pp.
- OLIVEIRA, Juarez de C. e ALBUQUERQUE, Fernando R. P. de C. e. Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o período 1980-2050 – Revisão 2004. Metodologia e resultados. Estimativas Anuais e Mensais da População do Brasil e das Unidades da Federação: 1980 - 2020. Metodologia. Estimativas das Populações Municipais. Metodologia. Rio de Janeiro, IBGE, 2004. Disponível em <http://www.ibge.gov.br> em População / Projeção da População / Metodologia.
- ORTEGA, Antonio. Tablas de Mortalidad. San José de Costa Rica: Celade, Abril 1988. (Série B; n.1007).
- BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. São Paulo: Editora Saraiva, 2002, 5a edição.
- HOEL, P. G PORT. S. C; STONE, C. J. Introdução à teoria da probabilidade. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.269p.
- ROSS, S. M. A first course in probability. New York: Macmillan, 1976.305 p.
- HOEL, Paul G.; PORT, Sidney C.; STONE, Charles J. Introduction to stochastic processes. Boston: Houghton Milfflin, 1972.203p.

Área: Estatística

Conteúdo Programático

Unidade I – Conceitos Básicos de Probabilidade; Probabilidade condicionada; Variáveis aleatórias discretas; Função de Probabilidades; Função de Distribuição (definição e propriedades); Distribuições Condicionais; Variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); Momentos de uma distribuição: Valor esperado e variância; Especificação da distribuição conjunta de n funções reais de uma variável aleatória n-dimensional; Soma de variáveis aleatórias independentes; Distribuições das Estatísticas de Ordem; Lei dos Grandes Números; Convergência em Distribuição; Teorema Central do Limite; Processos Estocásticos:Cadeias e Processos de Markov.

Unidade II – Estimação Pontual. Método dos momentos. Método da Máxima Verossimilhança; Estimador de Máxima Verossimilhança para modelos discretos e contínuos. Propriedades dos estimadores pontuais; Família exponencial; Estimação por Intervalo. Testes estatísticos de Hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes; Teste da Razão de Verossimilhança.

Unidade III – Modelo de regressão linear; Estimação dos parâmetros do modelo; Propriedades dos Estimadores de Mínimos

Quadrados Ordinários e de Máxima Verossimilhança; Inferência em regressão; Análise de Resíduos; Análise de Variâncias. Modelos Lineares Generalizados: definição e conceitos; Estatística de Wald; Razão de Verossimilhança e a estatística Deviance; Testes de adequação do modelo; Análise de dados binários e Regressão Logística.

Unidade IV – Modelos para Séries Temporais: modelos de Box & Jenkins; modelos autoregressivos; modelos de médias móveis; modelos mistos; Função de autocorrelação (FAC) e Função de autocorrelação Parcial (FACP); Identificação e estimação. Princípios básicos do Planejamento de Experimentos; Experimentos para comparar vários tratamentos; análise de modelos com efeitos fixos; Experimentos Fatoriais; Experimentos Hierárquicos e Aninhados.

Unidade V – Amostragem Aleatória Simples. Amostragem Estratificada. Amostragem Sistemática. Amostragem por Conglomerados.

Unidade VI – Introdução à Inferência Bayesiana.

Bibliografia

COCHRAN, W.G. Sampling Techniques, John Wiley, 1977.

THOMPSON.S.K. Sampling. New York : Wiley, 1992.1V.

RAJ, Des. The design of sample surveys. New York: McGraw-Hill, 1972.390p.

JAMES, B.R. Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário. IMPA, 1996.

McCULLAGH, P; NELDER, J. A., Generalized Models, Chapman and Hall, 1990.

DOBSON, Annette J. An introduction to generalized linear models, 2nd ed., Chapman & Hall/CRC, 2002.

BOX,Goerge E. P.; HUNTER, W. G; HUNTER J.S. Statistics for experimenters an introduction to design, data analysis and model building. New York: Wiley, 1978.653 p.

MONTGOMERY, Douglas C. Design and analysis of experiments;3rd.ed. New York: Wiley, 1991.649p.

NETER, John; KUTNER, Michael H.; NACHTSHEIM,Christopher J.; WASSERMAN, W. Applied linear statistical models.4rd ed.McGraw-Hill,1996.

HOEL, P. G PORT. S. C; STONE, C. J. Introdução à teoria da probabilidade. Rio de Janeiro :Interciência, 1978.269p.

ROSS, S. M. A first course in probability. New York: Macmillan, 1976.305 p.

MOOD, Alexander M., GRAYBILL, Franklin A.; BOES, Duane C. Introduction to the theory of statistctics.3rd ed. New York: McGraw-Hill, 1974.

BICKEL, P. J., DOKSUM, K. A. Mathematical statistics: basic ideas and select topics. Oaklan, Calif.:Holden Day, 1977. 492p.

LARSON, H. J. Introduction to probability theory and statistical inference. 3rd.Ed. New York: Wiley, 1982.637p.

HOEL, Paul G.; PORT, Sidney C.; STONE, Charles J. Introduction to stochastic processes. Boston: Houghton Milfflin, 1972.203p.

BOX, George, E.P. JENKIN, G.M. Time series :forecasting and control. San Francisco: Holden-Day, 1970.

MONTGOMERY, Douglas C.; JOHNSON, Lynwood A. Forecasting and time series analysis. New York: McGraw-Hill, 1976.304p.

DeGroot, M. H.; Schervish, M. J.. Probability and statistics, Addison-Wesley, 2002, 3rd ed.

Área: Análise Agropecuária

Conteúdo Programático

Unidade 1 (Censo Agropecuário)

Censos; Censo Agropecuário; Censos Agropecuários no Brasil; Conceitos básicos: setor censitário; estabelecimento agropecuário; imóvel rural; domicílio agrícola; Variáveis Básicas do Censo Agropecuário.

Unidade 2 (Sistemas de Estatísticas Agropecuárias)

Pesquisas agropecuárias; Conceitos básicos das pesquisas agropecuárias; Métodos de pesquisa agropecuária por amostra probabilística; Dual-frame; Multiple-frame; Modelos agrometeorológicos; Agroclimatologia; Previsão e Estimativas de Safra. Estatísticas Agropecuárias; FAO-Stat. Prod-list Agro-Pesca; Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Setor Agropecuário nas Contas Nacionais. Programa de Estatísticas Agropecuárias, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Unidade 3 (Atividade Agropecuária)

Tecnologia Agropecuária; Fitotecnia; Zootecnia; Agricultura Orgânica; Bio-tecnologia Aplicada à Agricultura; Sistemas de Produção Agrícola; Administração Rural.

Unidade 4 (Economia Agrícola)

Produção Agropecuária; Agricultura; Pecuária; Silvicultura; Extração Vegetal; Aquicultura; Indústria Rural; Segurança Alimentar; Abastecimento Alimentar; Quadro de suprimentos; Preços Agrícolas; Política Agrícola; Preços Mínimos; Crédito Rural; Seguro Rural; Mercados Agrícolas; Agroindústria; Complexo Agroindustrial; Cadeias Produtivas; Agronegócio; Integração e Agricultura de Contrato; Agricultura e Bio-energia; Agricultura de subsistência. Agricultura Familiar. Trabalho Agrícola; Pluriatividade; Estrutura Fundiária; Estrutura Agrária; Mercado de Terras; Preço da Terra; Renda da Terra; Reforma Agrária; Uso da Terra; Geografia Agrária; Agricultura e Meio Ambiente;

Bibliografia

BALSADI, O. V. O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2008. v. 1. 291 p

BARROS, G. S.A. C. Economia da Comercialização Agrícola. PIRACICABA: CEPEA/LES-ESALQ/USP, 2007. 220 p.

Disponível em: http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/l_economia_comercializacao_agricola.pdf.

BUAINAIN, Antonio Marcio; SABBATTO, Alberto Di; SOUZA, Andre Cabral de; GUANZIROLI, Carlos Enrique; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles ; SILVEIRA, José Maria F. J.; BATALHA, Mário Otávio; SALLES FILHO, Sergio Luis M. Agricultura Familiar e Inovação tecnológica no Brasil. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. v. 01. 238 p.

Censo Agropecuário 2006: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em : <http://www.ibge.gov.estadistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/agropecuario.pdf>

CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas: Versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

DIMENSÕES do Agronegócio Brasileiro Políticas, Instituições e Perspectivas. Brasília: NEAD, 2007, v. 1, Disponível em: <http://www.nead.org.br/download.php?form=.pdf&id=345>

FAO. 2006. A System of Integrated Agricultural Censuses and Surveys, Volume 1, World Programme for the Census of

Agriculture 2010. Disponível em: <http://www.fao.org/es/ess/census/default.asp>.
LISTA de Produtos da Agropecuária e Pesca: PRODLIST-Agro/Pesca 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
SILVEIRA, José Maria F. J.; BORGES, Izaias de Carvalho; FONSECA, Maria da Graça D. Biotecnologia e Desenvolvimento de Mercados: Novos Desafios, Novos Conceitos?. In: Pedro Ramos. (Org.). Dimensões do Agronegócio Brasileiro Políticas, Instituições e Perspectivas. Brasília: NEAD, 2007, v. 1, p. 318-355.
LEITE, S.P.; ÁVILA, R.V. Um futuro para o campo: reforma agrária e desenvolvimento social.. 1. ed. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007. v. 1. 180 p.
MALUF, R. S. Segurança alimentar e nutricional. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007. v. 1. 174 p.
MULTIPLE frame agricultural surveys. Rome: FAO, 1996. v.1. current surveys based on area and list sampling methods.
OFFUTT, Susan. Good Indicators Are Hard to Find. Cancún: MEXSAI Conference. 2003
PESQUISAS Agropecuárias. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 92p. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/agropecuaria/PesquisasAgropecuarias2002.pdf>
UNITED NATIONS. The Wye Group Handbook: Rural Households' Livelihood and Well-Being: Statistics on Rural Development and Agriculture Household Income. New York and Geneva, 2007. Disponível em: www.fao.org/statistics/rural/.
WILKINSON, J. (Org.); D. M. de Albuquerque Lima (Org.). Inovação nas Tradições da Agricultura Familiar. 1. ed. Brasília: Paralelo 15, 2002. v. 1. 399 p.
ZYLBERSZTAJN, D. (Org.); NEVES, E. M. (Org.); NEVES, M. F. (Org.). Agronegócio do Brasil. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1. 152 p.
COCHRAN, W.G. *Sampling Techniques*, 3ª ed. Wiley, New York.
BUSSAB, W.O. e MORETIN, P.A.. (2004) *Estatística Básica*, 5ª ed. Saraiva, São Paulo.

Área: Geociências

Conteúdo Programático

Unidade I – **Informação Geográfica (IG) e Sistemas de Informação Geográfica (SIGs)**: Conceitos básicos em ciência da geoinformação; Sistemas geodésicos de referência, Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS, cartografia para geoprocessamento; Noções gerais de GNSS; Técnicas de captura da IG; conceitos de Sensoriamento Remoto; Processamento e representação da IG; Arquitetura de SIGs.

Unidade II – **As Infra-estruturas de Dados Espaciais (IDEs)**: Conceituação; Justificativa para o estabelecimento das IDEs; Princípios e componentes das IDEs; GSDI, OGC, ISO/TC211: missões, objetivos e formas de atuação; A evolução das IDEs regionais: Américas e Europa; A Infra-estrutura Nacional de Dados Espaciais do Brasil (INDE); Introdução à Web Semântica; A Web Semântica e a Informação Geográfica.

Unidade III - **Linguagens e Arquiteturas para Geoserviços**: Internet para a geoinformação; Noções de TI para as IDEs: arquitetura cliente-servidor, arquitetura Web, arquitetura orientada a serviços; Serviços Web: conceitos básicos; Linguagens do W3C aplicadas a geoserviços: conceitos sobre XML e HTML; A linguagem GML para representação de IG: conceitos.

Unidade IV - **Normas para a Informação Geográfica**: Noções gerais sobre a família ISO19100 e seu alcance; A norma ISO19115 (ISO/TC211): elaboração; entidades de metadados; O padrão FGDC/CSDGM de metadados: conceitos.

Unidade V - **Padrões e Recomendações do OGC**: O marco de referência do *Open Geospatial Consortium* (OGC); Noções gerais sobre as especificações de serviços definidas pelo OGC: WMS, WFS, WCS, SLD, Gazetteer, Cat (CSW).

Bibliografia

A. L. Barreto de Freitas. Catálogo de Metadados de Dados Cartográficos como Suporte para a Implementação de *Clearinghouse* Nacional. Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado em Engenharia Cartográfica do Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro, Brasil. 2005.
CONCAR, Comissão Nacional de Cartografia. <http://www.concar.ibge.gov.br>
G. Câmara, C. Davis, A. M. Monteiro. Introdução à Ciência da Geoinformação (ed), São José dos Campos - SP, INPE, Brasil. 2004. <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livros.html>
IBGE. Recomendações para Levantamentos Relativos Estáticos – GPS. ftp://geoftp.ibge.gov.br/documentos/geodesia/pdf/Recom_GPS_internet.pdf. 2008.
IBGE. Projeto Mudança do Referencial Geodésico – PMRG. http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geodesia/pmr/default_pmrq.shtml?c=12. 2008.
IBGE. Resolução do Presidente do IBGE N° 1/2005. ftp://geoftp.ibge.gov.br/documentos/geodesia/pmrq/legislacao/RPR_01_25fev2005.pdf.
LatinGEO (Laboratório de Tecnologias de la Información Geográfica). Curso de Infraestructuras de Datos Espaciales. Instituto Geográfico Nacional y Universidad Politécnica de Madrid, España. 2007.
SIRGAS. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas – SIRGAS2000. <http://www.sirgas.org>. 2008.

Área: Matemática

Conteúdo Programático

Unidade I – Funções Reais; Limite; Derivada; Comportamento de Funções; Integrais; Funções Reais de Várias Variáveis; Superfícies, Funções Vetoriais de Várias Variáveis, Integrais Múltiplas; Seqüências Infinitas; Séries Numéricas; Séries de Potências; Polinômio de Taylor; Equações Diferenciais Ordinárias; Equações de Diferenças Finitas.

Unidade II – Equações Lineares; Matrizes; Determinantes; Vetores; Cônicas; Quádricas; Espaços Vetoriais Reais; Transformações Lineares, Autovalores e Autovetores; Produto Interno, Teorema Espectral para matrizes simétricas; Formas Quadráticas.

Unidade III – Erros; Resolução de Sistemas Lineares (métodos diretos e iterativos); Zeros de funções; Interpolação; Integração Numérica; Mínimos Quadrados.

Unidade IV – Algoritmos e Programação Estruturada: Estruturas seqüenciais, condicionais, variáveis homogêneas e

heterogêneas, arquivos, sub-rotinas, alocação dinâmica de memória.

Bibliografia

APOSTOL, T. M., Calculus, vols 1 and 2, Third Edition, 1967.
BOYCE, W.; DIPRIMA, R., Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno, LTC, 1984.
CAMPOS FILHO, F. F. C., Algoritmos Numéricos, 2a Ed, LTC Editora.
COURANT, R., Introduction to Calculus and Analysis, vols 1 and 2, Springer, 1989.
FRANCO, N. B., Cálculo Numérico. Pearson Prentice Hall, 2006.
FARRER, Hary; BECKER, Christiano Gonçalves; FARIA, Eduardo Chaves et al.
Programação estruturada de computadores: algoritmos estruturados. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1989. 259p.
GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo, Livros Técnicos e Científicos, 1968. vols. 1,2,3 e 4.
HOFFMANN, K.; KUNZ, R., Álgebra Linear, 1970.
HORN, R. A .; JOHNSON, C. R., Matrix Analysis, Cambridge, 1985.
KOLMAN, B. Introdução à Álgebra Linear com Aplicações, 6a ed, Prentice-Hall do Brasil. 1998.
LIMA, E. L., Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária.
LIMA, E. L., Curso de Análise, vols 1 e 2, Projeto Euclides.
MARSDEN, J. E.: TROMBA, A. J., Vector Calculus, Third Edition, W. H. Freeman and Company, New York, 1988.
RUGGIERO, M. A. G; LOPES, V. L. R., Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais. 2a ed. Rio de Janeiro. Makron Books, 1996.
SPIVAK, M., Calculus, Third Edition, Cambridge, 1994.
STRANG, G., Introduction to Linear Algebra, 3a ed. Wellesley-Cambridge Press, 2003
TERADA, R. Desenvolvimento de Algoritmos e Estruturas de Dados. Pearson Education/Makron Books, 1991
ZIVIANI, N., "Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C", Thomson Pioneira, 2a. Ed., 2004.

Anexo VIII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Inscrições	30/10/08 a 16/11/08
Encaminhamento de documentação comprobatória de inscrição e títulos	30/10/08 a 17/11/08
Acesso para consulta e impressão da Confirmação de Inscrição no <i>site</i> da ENCE	21/11/08 a 30/11/08
Aplicação da Prova Discursiva	30/11/08
Divulgação das notas preliminares das Provas Discursivas	08/12/08
Interposição de eventuais recursos quanto a nota preliminar das Provas Discursivas.	08/12/08 a 09/12/08
Divulgação dos resultados finais das Provas Discursivas.	10/12/08
Divulgação do edital de convocação para as Provas Didáticas e do conjunto de pontos para a prova.	11/12/08
Sorteio e divulgação do ponto a ser apresentado e a ordem de apresentação dos candidatos nas Provas Didáticas.	12/12/08

Aplicação das Provas Didáticas	15/12/08 a 19/12/08
Divulgação das notas preliminares das Provas Didáticas	22/12/08
Divulgação dos resultados da avaliação dos títulos	22/12/08
Interposição de eventuais recursos contra as notas das Provas Didáticas	29/12/08
Interposição de recursos contra a nota da avaliação dos títulos	29/12/08
Divulgação dos resultados da revisão das notas das Provas Didáticas	06/01/09
Divulgação dos resultados da revisão das notas das avaliações dos títulos	06/01/09
Análise dos laudos dos portadores de necessidades especiais (PNE)	07/01/09 a 08/01/09
Divulgação dos resultados finais no DOU	14/01/09
Início das contratações	A partir do dia 19 de Janeiro de 2009